



SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

PROC. ADM. N. 449459/2017

Tomada de Preços N. 008/2017

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base na análise efetuada pela Equipe Técnica da SMVO/VG e da Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** as Decisões Proferidas, que **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela recorrente **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP** e manteve a **INABILITAÇÃO**; e receberam o Recurso Administrativo da empresa **TITANIUM ENGENHARIA LTDA ME** e no mérito a **JULGARAM PROCEDENTE**, reformando assim sua decisão anterior, e **DECLARARAM INABILITADA** a empresa **DSC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP**.

Dê publicidade a esta decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais.

Várzea Grande - MT, 19 de Julho de 2017.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras